



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

1 NOME DO PROGRAMA:

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

2 Proposta de:

- Criação de disciplina
 Exclusão de disciplina da grade curricular
 Mudança de denominação da disciplina
 Alteração do nº de créditos da disciplina
 Alteração de pré-requisitos
 Outro: _____
-

3 DISCIPLINA

Nome: ESTÁGIO DOCÊNCIA III

Departamento Responsável: Departamento de Ciências Básicas da Vida

Data da Anuência do Departamento: 11/10/2023.

Área de Concentração: Bioquímica e Biologia Molecular

Classificação:

- Obrigatória
 Optativa

Carga Horária

Teórica (horas): 00

Prática (horas): 30

Total de créditos: 02

Pré-requisitos:

Não

Sim: _____

A disciplina está sendo proposta para o(s) nível(is) de:

Mestrado Profissional

Mestrado Acadêmico

Doutorado

4 Justificativa

A disciplina está articulada com a área de concentração do curso e com as Linhas de pesquisa do Programa de PG. Ela é importante para o mestrando, pois dá oportunidade de elaborar e aplicar seus conhecimentos em sala de aula junto a graduandos, fortalecendo sua formação acadêmica.

5 Objetivos

A disciplina tem como objetivo desenvolver e/ou aprimorar a capacidade docente de nível superior do aluno de pós-graduação do PMBqBM. A disciplina inclui atividades de apoio à docência junto às disciplinas regulares de cursos de graduação da área de bioquímica e biologia molecular e correlatas, sob supervisão do Docente responsável pela disciplina.

6 Ementa

A disciplina tem como objetivo desenvolver e aprimorar a capacidade e a vivência docente do estudante de pós-graduação do PMBqBM, sob supervisão de docentes responsáveis. A disciplina inclui atividades de formação, apoio à docência, preparação de aulas teóricas e/ou práticas, coordenação de grupos de discussão e seminários, elaboração e correção de provas e outras atividades avaliativas, bem como a participação na orientação de alunos de graduação.

7 Bibliografia

Bibliografia específica da Disciplina de Graduação onde o aluno irá atuar.

8 Forma(s) de avaliação

São consideradas atividades de docência (sob supervisão):

- assumir a carga didática em disciplina de Graduação de no mínimo 2 (duas) e no máximo 4 (quatro) horas semanais, ou entre 20 e 80% da carga total da disciplina até de 30 horas semestrais, sempre sob a supervisão direta e preponderantemente presencial do docente responsável pela disciplina.

- cada aluno poderá participar em até dois períodos letivos, excluídas as participações durante o Mestrado.

O Docente responsável pela disciplina de graduação na qual o aluno atuará deverá estabelecer, discutir e supervisionar, bem como avaliar, as atividades desenvolvidas pelo aluno como exemplo:

- Avaliação do plano de aula;

- Elaboração do material didático;

- avaliação do Relatório das atividades; etc.

Ao final da disciplina o docente e o discente deverão preencher formulário específico e encaminhar à coordenação do programa.

Antecipando ao disposto na Resolução CSPP/UFJF Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023 que entrará em vigor em 02 de janeiro de 2024.

“O rendimento acadêmico de cada discente nas disciplinas será expresso por notas, com média mínima de 70 (setenta) pontos para aprovação, na escala única de 100 pontos para todas as disciplinas ofertadas. (Art. 47)

9 DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Docente	Instituição
Ângelo Márcio Leite Denadai	UFJF/GV
Cibele Velloso Rodrigues	UFJF/GV
Gabriella Freitas Ferreira	UFJF/GV
Jeferson Gomes da Silva	UFJF/GV
João Eustáquio Antunes	UFJF/GV

Karen Luise Lang	UFJF/GV
Lucia Alves de Oliveira Fraga	UFJF/GV
Maria Anete Santana Valente	UFJF/GV
Michelle Bueno de Moura Pereira	UFJF/GV

10 Serão necessários recursos humanos e/ou materiais adicionais em consequência da criação da disciplina?

- () Sim
(X) Não

11 Aprovado pelo Colegiado do Programa em: 27/10/2023.

Governador Valadares, 31/10/2023.

Jeferson Gomes da Silva
Coordenador Local do PMBqBM-UFJF/GV



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 31/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1554607** e o código CRC **1C4B3497**.